



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Resolução PROJETO DE LEI Nº 019/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Súmula: Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Senhores Vereadores.

ART. 1º - De acordo com o que preceitua o artigo 6º da Lei Complementar nº 38 de 13 de novembro de 1979, a Resolução nº 018/84, deste Legislativo, passará a vigorar com a seguinte Redação:

I - Os subsídios dos Senhores Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, a partir do dia primeiro de mês de janeiro do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco (1985), são fixados em R\$= 925.928,00 (Novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros) mensais, sendo R\$= 462.964,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), a parte fixa e R\$= 462.964,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros) a parte variável, para a razão de R\$= 115.741,00 (Cento e quinze mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros), por cada Sessão Ordinária a que o Vereador comparecer e participar das votações e até o máximo de 04 (quatro) sessões por mês.

Parágrafo Único: - As Sessões Extraordinárias não serão remuneradas.

ART. 2º - Os valores da remuneração fixados no artigo 1º desta Resolução serão reajustados sempre que forem os dos membros da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar nº 38 de 13 de novembro de 1979.

ART. 3º - As despesas desta resolução correrão por conta das dotações especificadas na Peça Orçamentária, com as suplementações necessárias, caso se tornem insuficientes.

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Resolução nº 019/84

Waiporã, 05 de 11 de 1984

[Handwritten signature]

Camara Municipal de Waiporã

Lido em sessão realizada em

Em 05 / 11 / 84

[Handwritten signature]

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 05 / 11 / 84

Ata(s) nº 019/84

[Handwritten signature]

1º. Tor. de Secretaria

arquivar-se

Em - 16 de novembro

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

PROJETO DE LEI Nº 019/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Súmula: Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Senhores Vereadores.

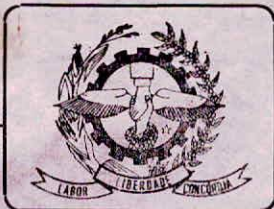
ART. 1º - De acordo com o que preceitua o artigo 6º da Lei Complementar nº 38 de 13 de novembro de 1979, a Resolução nº 018/84, deste Legislativo, passará a vigorar com a seguinte Redação:

I - Os subsídios dos Senhores Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, a partir do dia primeiro de mês de janeiro do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco (1985), são fixados em R\$= 925.928,00 (Novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros) mensais, sendo R\$= 462.964,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), a parte fixa e R\$= 462.964,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros) a parte variável, para a razão de R\$= 115.741,00 (Cento e quinze mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros), por cada Sessão Ordinária a que o Vereador comparecer e participar das votações e até o máximo de 04 (quatro) sessões por mês.

Parágrafo Único: - As Sessões Extraordinárias não serão remuneradas.

ART. 2º - Os valores da remuneração fixados no artigo 1º desta Resolução serão reajustados sempre que forem os dos membros da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar nº 38 de 13 de novembro de 1979.

ART. 3º - As despesas desta resolução correrão por conta das dotações especificadas na Peça Orçamentária, com as suplementações necessárias, caso se tornem insuficientes.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Projeto de Resolução nº 019/84 ...

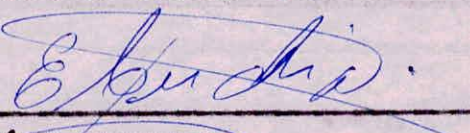
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,
Estado do Paraná, aos vinco dias do mês de novem-
bro do ano de um mil, novecentos e oitenta e qua-
tro.

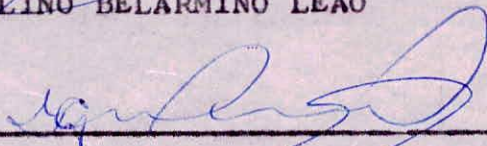

FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA

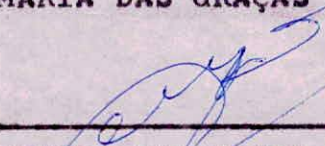

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE


ELIAQUIM SERGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO

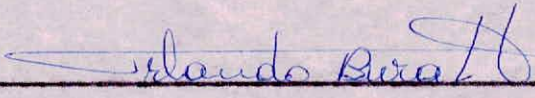

ENÉAS CIRCHIA


LAUDELINO BELARMINO LEÃO


MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES


MIGUEL ZANARDINI OLIVEIRA


MIROSLAU STRESSER


ORLANDO BURATTO



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

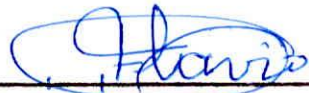
ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

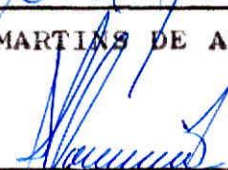
Projeto de Resolução nº 019/84 ...

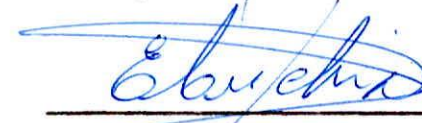
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novem-
bro do ano de um mil, novecentos e oitenta e qua-
tro.

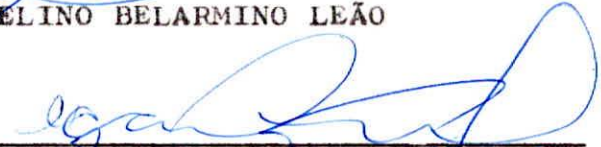

FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA

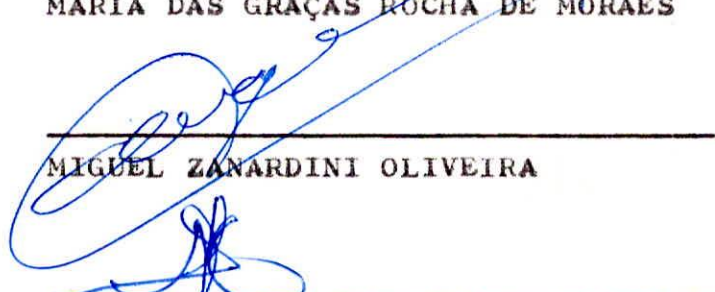

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE


ELIAQUIM SERGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO


ENÉAS CIRCHIA


LAUDELINO BELARMINO LEÃO


MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES


MIGUEL ZANARDINI OLIVEIRA


MIROSLAU STRESSER


ORLANDO BURATTO